RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1961

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica a Mesa da Câmara autorizada a mandar confeccionar um pergaminho, contendo os seguintes dizeres: "Ao Liceu Sagrado Coração de Jesus, com o agradecimento pelos 75 anos de atividade em prol da educação e do ensino, as homenagens do Povo de São Paulo através da sua Câmara Municipal".
- Art. 2.º A entrega do referido pergaminho será feita em Sessão Solene e Especial, em data a ser designada pela Mesa da Câmara.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de agôsto de 1961 — O Presidente, Manoel de Figueiredo Ferraz — O Vice-Presidente, Italo Fittipaldi — O 1.º Secretário, Januário Mantelli Neto — O 2.º Secretário, Ariovaldo Roscito — O 3.º Secretário, Ruth Guimarães.

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de agôsto de 1961 — O Diretor Geral, Elias Shammass.